

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 28 • 17 de fevereiro de 2022

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.30739/A/2018

Ampla Energia e Serviços S.A **3**

Processo E-07/002.7861/2014

M H Santos Transporte de Cargas LTDA – ME. **3**

Processo E-07/504310/2010

Município de Campos dos Goytacazes **3**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)

Ato do Superintendente

Processo SEI-070008/000313/2021

Super Posto Porto Principe LTDA **4**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 17 de fevereiro de 2022****Processo E-07/002.30739/A/2018****Ampla Energia e Serviços S.A****Indeferimento IN051643**

Indeferido, com base no Parecer Técnico de Autorização Ambiental 02/2020, o requerimento para implantação de rede de distribuição de energia elétrica, realizado através do processo E-07/00230739/A/2018, para atividade instalada na Rua Machadinho Um, s/nº, Praia do Açú, município de São João da Barra - RJ.

De 17 de fevereiro de 2022**Processo E-07/002.7861/2014****M H Santos Transporte de Cargas LTDA – ME.****Indeferimento IN050973**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 48/2019 e na Resolução INEA nº 129/2015, conforme notificação SUPSULNOT/01113225, o requerimento de Licença Ambiental Simplificada, realizado através do processo E-07/0027861/2017, na Rua José Maria da Cruz Campista, nº39, município de Campos dos Goytacazes.

De 17 de fevereiro de 2022**Processo E-07/504310/2010****Município de Campos dos Goytacazes****Indeferimento IN051262**

Indeferido, com base no Parecer Técnico 009/2020 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Licença Prévia e de Instalação - LPI, para implantação de um loteamento residencial, realizado através do processo E-07/504310/2010, na Fazenda Cupim - Acesso pela estrada de Lagoa de Cima - Tapera II, município de Campos dos Goytacazes- RJ, cabendo ao município, conforme Lei Complementar 140/11 e a Resolução CONEMA 42/12, a regularização da atividade em questão, caso seja necessário.

Luiz Eduardo de Campos Crespo**Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL LAGOS SÃO JOÃO (SUPLAJ)**Ato do Superintendente****De 16 de fevereiro de 2022****Processo SEI-070008/000313/2021****Super Posto Porto Principe LTDA****Certidão de Faixa Marginal de Proteção IN000259****Validade: Tempo indeterminado**

Concedida Certidão de Faixa Marginal de Proteção com a planta em que foi demarcada no Canal do Itajuru, Rua Almirante Barroso, 1137- Passagem - Cabo Frio/RJ.

Luciano Galdino de Paiva**Superintendente**
